



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1237, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

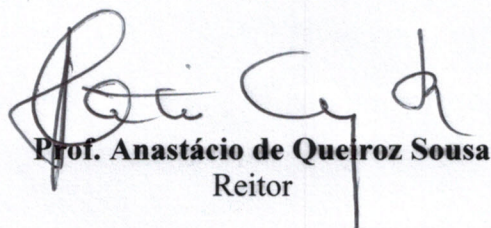
Considerando o teor do processo nº **23282.014726/2017-62**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **KESSIA KELLE TELES DE ABREU NEVES**, matrícula SIAPE nº **1013050**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2017.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

